



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 057/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 18.455/2021 (03 de Dezembro de 2021) e o Memorando nº 0733/2022/1Doc (06 de abril de 2022)

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização, Recebimento de Gêneros Alimentícios Escolar Regular da rede municipal de ensino de Santana – AP para o ano letivo de 2022, formada pelos seguintes membros e Servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME:

- I. Ednor Ferreira da Silva - Chefe do Departamento;
- II. Adelma Sanches Pinheiro das Chagas - Nutricionista R.T;
- III. Suely da Conceição Batista Monteiro - Nutricionista Q.T;
- IV. Christiane dos Santos Duarte - Nutricionista R.T;
- V. Jokirlan Almeida da Silva - Assistente Administrativo;
- VI. Danilo de Oliveira Mendonça - Assistente Administrativo;
- VII. Adamilton Pantoja Alfaia - Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 06 DE MAIO DE 2022.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS